



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE ANTONIO GARCIA, RG Nº 6.224.844-0, PARA VANDA KAZMIERCZAK, RG Nº 8.578.651-2, CPF Nº 046.115.349-10, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

CURITIBA, 23/02/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON19DEANTONIOPARAVANDA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/02/2021 10:43, **Marcel Henrique Micheletto** em 23/02/2021 16:38.

Inserido ao protocolo **17.319.888-4** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 23/02/2021 10:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

96161f94d979c76729d3471bc5bc5648.